



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO – CIB Nº 27 /2005, de 05 de maio de 2005.

*Dispõe sobre a qualificação de Equipe de Saúde da Família /ESF nos municípios de Araguaçu, Ponte alta do TO, Buriti do TO, Pequizeiro.*

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria nº 931/1997, em especial o art. 2º, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a análise, discussão e pactuação do Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada em 05 de maio de 2005;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a qualificação da Equipe de Saúde da Família – ESF, nos municípios abaixo:

MUNICÍPIO	QUANTIDADE
Araguaçu	4ª ESF
Pnte Alta do Tocantins	2ª ESF
Buriti do Tocantins	2ª ESF
Pequizeiro	2ª ESF

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, após publicada.

  
**Gismar Gomes**  
Presidente